



Prefeitura Municipal de Brejão-PE



PORTARIA Nº 063/2008.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BREJÃO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o que dispõem os incisos VI e X do art. 80 da Lei Orgânica Municipal, bem como dispõe a Constituição Federal.

CONSIDERANDO, a necessidade de atender o Programa de da Saúde da Família (PSF).

CONSIDERANDO, a necessidade de 03 Enfermeiras, 01 Médico e 03 Auxiliares de Enfermagem para prestar serviços na Secretaria Municipal de Saúde, atendendo o Programa da Saúde da Família;

CONSIDERANDO, a justificativa da Secretaria Municipal de Saúde, através do Ofício 06/2008 de 07.01.2008.

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar, por mais 12 meses, os contratos por tempo determinado, firmados com os servidores abaixo relacionados, para da continuidade ao programa da Saúde da Família- PSF, nos termos do inciso IX, do art. 37 da Constituição Federativa do Brasil, no inciso VII, do art. 97, da Constituição do Estado de Pernambuco, Lei Municipal de nº. 696/2004 e Cláusula Segunda dos referidos contratos.

NOME	CARGO	CPF
Iolanda Alves Ferreira	Auxiliar de enfermagem	124.681.694-68
Jaciara de Oliveira Cavalcanti Lima	Enfermeira	035.640.194-48
José Zenício dos Santos	Médico	166.221.384-00
Jucelma Araújo Pinto Santos	Auxiliar de enfermagem	008.236.984-40
Lucinalva Freitas da Silva	Enfermeira	630.779.575-15
Maria do Socorro da Silva Calado	Auxiliar de enfermagem	032.234.484-03
Suelane dos Santos Silva	Enfermeira	809.002.754-72

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Registre-se.

PALÁCIO MUNICIPAL JOSÉ CUSTÓDIO DAS NEVES, em 09 de Janeiro de 2008.


Josealdo Rodrigues Bezerra
Prefeito

Praça José Augusto Pinto, 132 - Centro - Brejão - CEP: 55.325-000 - CNPJ: 10.131.076/0001-00
Fone: (87) 3789-1156 / 3789-1132 - Fax: 3789-1149 - Sec. Saúde 3789-1154

